

Ofício nº. 068/2026

Processo: 8501120-50.2025.8.06.0000

Assunto: Pregão Eletrônico nº 010/2026

Fortaleza, aos 14 de maio de 2026

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 12/05/2026, às 16:32, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 010/2026 (**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico, mediante locação de sistema de videomonitoramento, incluindo fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinados a atender 238 prédios do Poder Judiciário Cearense**), informo os esclarecimentos, que seguem:

Pergunta 01:

“[...]”

Serão admitidos, para fins de comprovação de capacidade técnica, atestados que contemplem implantação e operação de sistemas de videomonitoramento em áreas externas?

Resposta 01:

Em atenção ao questionamento, esclarece-se que, o atestado de capacidade técnica apresentado deverá observar o disposto no item 19.12 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital, sendo que, independentemente de se tratar de ambientes internos ou externos, os atestados deverão demonstrar compatibilidade com o objeto da contratação e atender aos critérios de natureza, complexidade, escala e quantitativos mínimos estabelecidos, especialmente nos subitens 19.12.1 e 19.12.2 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital.

Pergunta 02:

“[...]”

A Administração considerará compatíveis atestados oriundos de contratos de infraestrutura urbana, modernização predial, automação predial ou implantação tecnológica integrada que envolvam monitoramento perimetral e videomonitoramento externo?

Resposta 02:

As atividades de natureza compatível estão apresentadas no item 19.12 e seguintes do Termo de Referência. Nesse sentido, a análise de compatibilidade não está limitada à nomenclatura do

documento apresentado (infraestrutura urbana, modernização predial, automação predial, etc), mas ao efetivo conteúdo dos serviços executados. Assim, somente serão considerados aptos os atestados que demonstrem, de forma clara e objetiva, a execução de atividades de videomonitoramento e soluções correlatas, nos termos definidos no subitem 19.12.1 e 19.12.2 do Termo de referência – Anexo 1 do Edital.

Pergunta 03:

[...]

Serão aceitos atestados que contemplem instalação de infraestrutura outdoor, incluindo postes, enlaces, redes de comunicação, câmeras externas e soluções de vigilância distribuídas em áreas externas?

Resposta 03:

Aplica-se o mesmo entendimento estabelecido para a pergunta 2, no sentido de que a análise de compatibilidade não se limita à nomenclatura dos serviços executados, mas ao seu efetivo conteúdo, devendo os atestados demonstrarem a execução de atividades de videomonitoramento e soluções correlatas, nos termos definidos no subitem 19.12.1 e 19.12.2 do Termo de referência – Anexo 1 do Edital.

Pergunta 04:

[...]

A Administração confirma que experiências envolvendo implantação e operação de sistemas de videomonitoramento em ambientes externos serão consideradas válidas para fins de habilitação técnica no presente certame?

Resposta 04:

Caberá à licitante observar integralmente os critérios e exigências estabelecidos no Edital e seus anexos, especialmente quanto à demonstração da execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, bem como ao atendimento dos requisitos de escala e complexidade previstos no item 19.12 e seguintes do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital.

Atenciosamente,

PRESIDENTE E 1º PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas no Pregão Eletrônico nº 010/2026